



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 12, incisos XIV e XV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1400.0001104/2020-40, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MATEUS WILLIG ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 82.436, contador, CRC/DF nº 024104/O-0, da designação realizada pela [Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 27 de maio de 2016](#), referente ao encargo de contador substituto responsável pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS